



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença abaixo relacionados:

LICENÇA PATERNIDADE

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
792/2022	Antonio José Furtado Pinheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	02/02 a 06/02/2022